

CNJ promove curso sobre a nova Lei de Licitações



processos de contratação, como representantes das unidades demandantes e técnicas, assessores jurídicos, controladores e auditores internos, pregoeiros, equipes de apoio, agentes de contratação, secretários, assessores especiais, gestores, fiscais de contrato, entre outros profissionais.

O treinamento será dividido em 3 módulos com os temas: Governança e Planejamento das Contratações, ministrado nos dias 29 e 30 deste mês e nos dias 1º e 2 de dezembro; Seleção do Fornecedor e Procedimentos Auxiliares e Execução Contratual, estes dois últimos ofertados em 2022.

Nos dias 29 e 30 de novembro e 1º e 2 de dezembro, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) oferecerá o primeiro módulo do curso sobre a nova lei de licitações (Lei nº 14.133/2021) e as perspectivas de modernização da gestão pública na área de aquisições e contratação de serviços. O curso será ministrado, ao vivo, pelo instrutor Paulo Alves, no horário das 9h às 12h, na modalidade à distância.

O curso, que será apresentado pelo Centro de Formação e Aperfeiçoamento do Poder Judiciário (Ceajud) do CNJ, é direcionado a agentes públicos envolvidos em

O objetivo é difundir as diretrizes da nova Lei, apresentando aos gestores públicos do Judiciário os elementos de governança para o aperfeiçoamento das etapas e processos de licitações e contratos envolvendo recursos públicos.

Os interessados poderão se inscrever por meio do link <https://bit.ly/3cJooBI>.

ERRATA

Ao contrário do que informou o JFH de 23/11, na matéria referente ao programa de capacitação dos agentes da polícia judicial promovido pelo TRF1, informamos que foi o servidor Antonio Walker Matos, lotado na SEVIT/SJBA, que concluiu o treinamento da última turma de 2021 do Programa. Curso este de reciclagem, realizado anualmente para todos os agentes e relativo ao GAS (Gratificação de Atividade de Segurança).

O servidor Murilo Oliveira Nascimento, da SSJ de Ilhéus que também foi citado na matéria, participou de outra capacitação, esta em parceria com a Polícia Federal e referente ao 1º Curso de Formação da Polícia Judicial.

Aniversariantes

Hoje: Juliana Oliveira da Silva (Feira de Santana), Urias Ribeiro dos Santos (Numan), Maria da Conceição Moura Oliveira Moraes (Nubes), Tatiana Gonçalves Pereira de Souza (NucGP). **Amanhã:** Aline Porto Barral (23ª Vara), Daniela Ferreira Oliveira (Paulo Afonso), Vinicius Guimarães Valente (Alagoinhas), José Adailton Almeida Leão (Feira de Santana).

Parabéns!

EXPEDIENTE: Coordenação-Geral: juiz federal Fábio Moreira Ramiro, diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia. **Redação, fotos, distribuição, revisão e impressão:** Serviço de Comunicação Social - SERCOM. **Encarregada:** Adriana Souza Daniel. **Diagramação:** Taiana Laiz Silva de Jesus. **Telefones:** (71) 3617-2616. **Endereço:** Av. Ulysses Guimarães, 2799 – CAB. CEP: 41213-000. **Site:** portal.trf1.jus.br/sjba **E-mail:** jfh@trf1.jus.br.

Corregedoria-Geral arquiva processo referente ao Concurso Nacional Unificado de Remoção Externa para Juizes Federais



No último dia 11 de novembro, a Corregedoria-Geral da Justiça Federal arquivou processo que trata do Concurso Nacional Unificado de Remoção Externa para juizes federais. O concurso tinha o propósito de preencher vagas remanescentes de juizes federais e juizes federais substitutos entre as diferentes regiões da Justiça Federal.

A decisão foi determinada pelo corregedor-geral da Justiça Federal, ministro Jorge Mussi. Em sua afirmação “as restrições orçamentárias advindas da austeridade fiscal imposta pela Emenda Constitucional 95, juntamente com a recente criação de mais um Tribunal Regional Federal, o TRF6, por meio da Lei 14.226/21, que também alterou a composição do CJF (art.14), que contará com a participação de mais um Ministro do STJ, indicam a necessidade e a conveniência administrativas de que se aguarde a consolidação deste novo mapa da Justiça Federal, para que os interesses de todas as regiões sobre este assunto possam ser discutidos, tratados e contemplados em igualdade de condições”.



Sua Saúde

#NovembroAzul: Todos juntos na luta contra o câncer de próstata



O câncer de próstata, tipo mais comum entre os homens, é a causa de morte de 28,6% da população masculina que desenvolve neoplasias malignas. No Brasil, um homem morre a cada 38 minutos devido ao câncer de próstata, segundo os dados mais recentes do Instituto Nacional do Câncer (Inca).

Na fase inicial, a enfermidade não apresenta sintomas, por isso é preciso seguir a rotina de checkups médicos rotineiramente. Na fase avançada, os sintomas são: dor óssea; dores ao urinar; vontade de urinar com frequência; presença de sangue na urina e/ou no sêmen.

A única forma de garantir a cura do câncer de próstata é o diagnóstico precoce. Mesmo na ausência de sintomas, homens a partir dos 45 anos com fatores de risco (histórico familiar, obesidade, raça - homens negros sofrem maior incidência) ou 50 anos sem estes fatores, devem ir ao urologista para conversar sobre o exame de toque retal, que permite ao médico avaliar alterações da glândula, como endurecimento e presença de nódulos suspeitos, e sobre o exame de sangue PSA (antígeno prostático específico). Outros exames também poderão ser solicitados, em caso de suspeita. Depois de diagnosticada, o tratamento do diabetes pode ser feito tanto com insulina quanto com a medicação oral. A alimentação, que é uma aliada importante no controle e prevenção de diversas doenças, também o é desta. Além disso, a prática de atividade física ajuda a controlar a glicemia, manter o peso saudável e controlar o estresse, fatores que também contribuem para a evolução da doença. (Fonte: bvsms.saude.gov.br)

Justiça no Prato: Meio-dia é hora do almoço!

Meio-dia é hora do almoço! A gratidão de termos comida na mesa nos incentiva a sermos Justiça no Prato. Seja também!



JUSTIÇA NO PRATO: SUA AJUDA SALVA VIDAS

CONTINUE NOS AJUDANDO

A FOME NÃO ESPERA

PIX: ALANBRIRE@GMAIL.COM
BANCO: CAIXA ECONÔMICA
AGÊNCIA: 0640
OPERAÇÃO: 1288
CONTA: 000802232255-3
CPF - 279.246.705-30

Justiça no prato